

= PORTARIA Nº 634 =

O Senhor Antonio Tissiô, Prefeito Municipal de Louma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolue:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do aviso-prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 21 de fevereiro de 1967 a 22 de março de 1967 aos srs. Joo' Pacheco da Silva Filho, Ana Maria de Oliveira, Esmeraldo de Sousa Ribeiro, Joo' Luis do Santos, Jorge Sena Alves, Jose' Antonio de Aguiar, Sualdo Vieira de Siqueira, Pedro Silva Filho, Joaquim Serafim Machado, João Ribeiro, Renato Alves Guimarães, Miguel Humberto, Joo' Pinto do Santos, Antonio Joo' Verônica, Virgílio Pacheco da Silva, Alfredo Pereira da Silva e vinte (20) dias, do dia 21 de fevereiro de 1967 a 12 de março de 1967 - aos srs. Joo' Benedito de Araújo, Dorival Batista de Oliveira, Francisco do Santos, Antonio Domingues Batista.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Louma, 15 de fevereiro de 1967

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 15 de fevereiro de 1967.

Domingos Joo' Antunes
= Diretor Geral da Secretaria =